



# SINDNAÇÕES

Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que Laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil

Ano XII - Nº. 43 - Fevereiro/2011 Filiado à CUT, à CONTRAC'S e à FETRACOM

## Dias melhores virão!

Os últimos meses, desde a posse da nova direção do SINDNAÇÕES, foram de muito trabalho em reuniões, audiências e diversas atividades buscando sempre melhorar as condições de vida e de trabalho da categoria que representamos.

Nosso maior desafio certamente é o de fazer com que as embaixadas e organismos internacionais cumpram a legislação trabalhista brasileira. Alguns entes cumprem, outros não. E esses que não cumprem, amparados pela imunidade diplomática, praticam as piores maldades possíveis e inimagináveis.

É o caso, por exemplo, de dois dedicados trabalhadores: Odaízio Araújo foi demitido da embaixada da Malásia depois que contraiu a

doença conhecida como mal de Parkson e não recebeu direito algum, após 22 anos de serviços prestados. É um caso de extrema desumanidade praticada por um ser humano contra outro.

Davi José Ferreira, depois de 11 anos trabalhando na embaixada do Irã, foi demitido no dia 08 de dezembro e não recebeu seus direitos. Ele está acampado, juntamente com sua família, em frente à embaixada do Irã em busca de seus direitos e recebendo todo o apoio do SINDNAÇÕES. A demissão foi também porque ele ficou doente.

Em ambos os casos o Sindicato está entrando com ações na justiça e fazendo denúncias junto a diversos órgãos, e também passando para a imprensa a forma como são tratados

os trabalhadores brasileiros nessas embaixadas e organismos internacionais. Os meios de comunicação têm divulgado nossas denúncias até com bastante destaque.

E esta tem sido a nossa postura desde a criação deste Sindicato, não nos calamos diante das atrocidades cometidas contra os trabalhadores.

Acreditamos em dias melhores porque setores da sociedade organizada, setores do legislativo e do judiciário estão se somando à nossa indignação e esperamos que resultem em leis, projetos e negociações concretas para amparar o trabalhador em seus direitos.

É o que esperamos e sempre lutaremos por isso.



Assembléia para eleger delegado ao Congresso da FETRACOM página 04

Editorial sobre a aplicação da lei brasileira página 02

Sindicato recorre à AGU para tratar de contendas trabalhistas página 04

# A lei brasileira é de aplicação obrigatória em território nacional



hora é importante começar a deixar esta questão um pouco mais clara, pois no mundo jurídico não há mais dúvidas quanto às afirmações acima.

Portanto, se na Representação onde você trabalha há autoridades estrangeiras armadas, saiba que foi necessário obter do Brasil a respectiva autorização. Se ocorrer um crime lá dentro, o criminoso será julgado pela justiça brasileira. Se ocorrer um óbito, na certidão constará o Brasil como local de falecimento. O Brasil não deixa de ser soberano nos locais onde funcionam tais representações: o âmbito dos privilégios e das imunidades destas é adstrito à questão funcional. Assim, um policial brasileiro não poderá deixar sua arma na portaria da embaixada, pois, se o fizesse, estaria descumprindo seu dever. Um auditor fiscal do trabalho não pode, da mesma forma, ser impedido de entrar para verificar se os registros dos trabalhadores aqui contratados estão em ordem. Afinal, estes registros são documentos brasileiros. Por outro lado, se o AFT for impedido de ter acesso àqueles documentos pela Representação, não poderá usar da força para entrar: deve informar o Itamaraty que a embaixada de determinado país está abusando de seus privilégios, invocando uma soberania que não tem. Neste ponto, é o Itamaraty que deve interceder, não podendo fingir que ignora estes princípios básicos de aplicação da soberania. Os demais arquivos são invioláveis, é verdade, pois protegidos pela Convenção de Viena, pois poderiam ser documentos internos sigilosos, que dizem respeito exclusivamente aos nacionais e ao país daquela representação. Mas em relação aos livros e documentos exigidos pela lei brasileira de todo empregador, o AFT tem o direito de acessar, indiscutivelmente.. Assim, se o funcionário do Ministério do Trabalho for impedido de cumprir sua função, será o país hóspede o primeiro a estar abusando de suas prerrogativas, e tal atitude deve ser denunciada para que o MRE possa agir, esclarecendo junto àquela representação que sua permanência no Brasil está condicionada ao respeito de nossas leis. Mas vamos aos que interessa: o que vinha dizendo é que não há dúvida sobre a aplicação da lei brasileira em todos os contratos de trabalho firmados no Brasil. A Lei de Introdução ao Código Civil, de fato, estabelece que para reger as obrigações, deve ser aplicado o teor da

legislação do país em que se constitui a própria obrigação. Ora, se a representação estrangeira contrata obrigação de prestar serviços, é claro que não poderia ser outro o arcabouço jurídico aplicável, só o brasileiro será.

Há mais: o enunciado 207 do TST esclarece que "a relação jurídica trabalhista é regida pelas leis vigentes no país da prestação do serviço" e não há dúvidas que a nossa prestação é inteiramente executada em solo brasileiro.

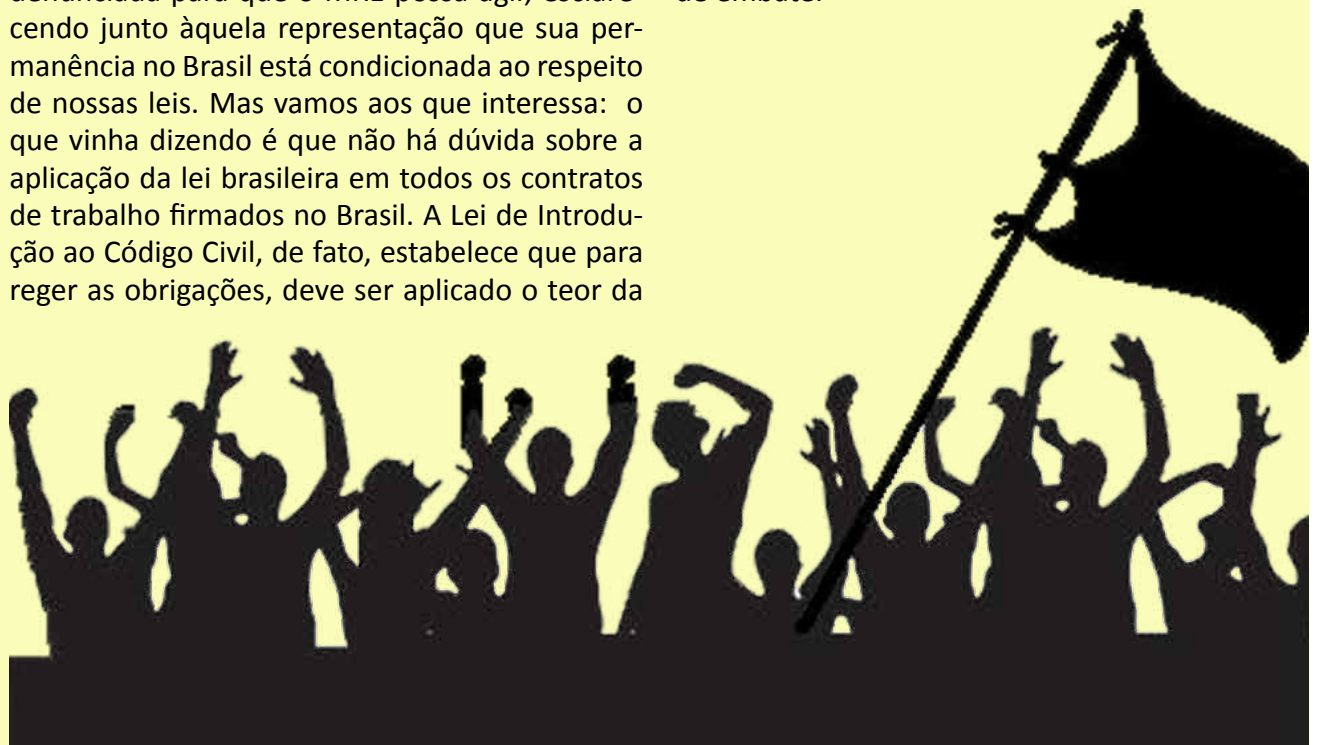
Um ponto importante a ser observado é que estas regras são imperativas e não podem ser modificadas por vontade das partes. Assim, se porventura um contrato estabelece a norma estrangeira como sendo a aplicável, o correto é aplicar a lei brasileira no que for imperativa e porventura aproveitar a norma externa no que for mais favorável. Incluem-se como normas imperativas a obrigatoriedade de efetuar os recolhimentos sociais, inclusive FGTS, o pagamento de horas extras com valor mínimo superior em 50% ao valor da hora normal, a limitação de trabalho diário e semanal, as férias de no mínimo trinta dias com a possibilidade da venda de um terço desse período (cuja decisão é apenas do empregado) e com o pagamento do respectivo adicional, as licenças maternidade e paternidade, cujo período mínimo garantido é aquele da lei brasileira, a irredutibilidade do salário, sempre pago em reais, a isonomia salarial por função, o pagamento de adicionais de periculosidade, insalubridade e penosidade, o pagamento de pelo menos um 13º salário (pode haver 14º, 15º...), o direito de greve, de inalterabilidade contratual, etc.

Assim, se tais direitos não vêm sendo respeitados pelo teu empregador, é hora de começar a reclamar: não para o sindicato, mas para o teu patrão, com o sindicato. A tarefa do SINDNAÇÕES é estar junto contigo nesses momentos de embate.

Companheiros e companheiras de todas as nacionalidades, no último número do nosso Jornal, prometi falar a respeito da obrigatoriedade de aplicação da lei brasileira quando o contrato de trabalho tiver sido firmado no Brasil, mesmo que as pessoas envolvidas sejam estrangeiras.

Inicialmente é bom afastar a teoria da extraterritorialidade, pois não há na modernidade praticamente nenhum jurista que a defenda. É que mais ninguém acredita na ficção de um país possuir total soberania num pedaço de terra pertencente ao espaço territorial soberano de outro país. Se houvesse extraterritorialidade, Brasília seria mais um queijo suíço que a capital do nosso país.. Só para exemplificar com um evento histórico, já em 1865 os tribunais franceses recusaram à Rússia o pedido de extradição de um cidadão russo que tentou assassinar um secretário russo, mas que acabou sendo preso dentro da embaixada russa, pela polícia francesa. O Tribunal de Paris alegou, com total razão, que o crime não podia ser considerado como cometido fora do território francês. Dessa forma, expôs a realidade: que a embaixada russa na França era território francês.

O que existe em relação aos locais da missão é a concessão de uma imunidade, desde que haja reciprocidade, no que tange questões fiscais, não havendo cobrança de impostos (mas com cobrança de todas as taxas em relação aos serviços utilizados - água, telefone, energia elétrica, etc.) e, sempre, a inviolabilidade dos arquivos. Todo o resto deve-se à imaginação dos diretores de cinema de Hollywood, que ajudam a difundir o folclore de que dentro de uma embaixada estamos pisando em solo estrangeiro. Não estamos. Isto é um erro crasso e não deveria ser cometido por Cônsules e Embaixadores, nem pelos seus funcionários. Que pessoas de outras áreas não o saibam, é escusável, mas nós, que trabalhamos naqueles locais, temos a obrigação de saber em que solo pisamos! É solo brasileiro. A questão é jurídica e, se quiserem, posso elaborar um texto específico e mais aprofundado sobre o tema. Por



## Fique bem informado: visite o site do SINDNAÇÕES

Para saber de todas as nossas ações e as lutas em defesa dos direitos e conquistas da categoria entre no site do SINDNAÇÕES e navegue por vários links com matérias, artigos, filmagens, ofícios aos diversos órgãos e você ainda tem a oportunidade de dar a sua opinião sobre os diversos assuntos abordados.

Neste jornal falaremos de diversas ações do Sindicato, mas a matéria completa, assim como os documentos que as complementam, você verá na íntegra em nosso site.

## Sindicato participa de seminário no Itamaraty

No dia 04 de novembro o SINDNAÇÕES participou de seminário no Itamaraty onde teve a oportunidade de expor os vários problemas impostos aos trabalhadores de embaixadas e organismos internacionais, cobrando das autoridades presentes uma solução para os mesmos. Estavam presentes ao evento embaixadores da maioria das embaixadas, o ministro do TST, Ives Gandra e o atual Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio de Aguiar Patriota.

Representantes de vários órgãos (TST, INSS, Receita Federal e Ministério do Trabalho) usaram da palavra e responderam a inúmeras perguntas feitas pelos embaixadores. O SINDNAÇÕES tam-

bém foi ouvido pelos presentes e em sua fala, Raimundo de Oliveira, presidente do Sindicato, cobrou o pagamento dos direitos dos trabalhadores.

O Ministro do TST, Ives Gandra fez um pronunciamento em apoio aos direitos da categoria.

Desse encontro, resultou um ofício, muito bem fundamentado, dirigido ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio de Aguiar Patriota, com as reivindicações do segmento, bem como inúmeras denúncias de maus tratos aos trabalhadores praticados por seus empregadores, no caso embaixadas e organismos internacionais.

A íntegra do ofício você vê em nosso site: [www.sindnacoes.org.br](http://www.sindnacoes.org.br)

## Senador Paulo Paim apóia a luta do SINDNAÇÕES em defesa dos direitos dos trabalhadores previstos na CLT

No dia 08/12 diretores do SINDNAÇÕES foram recebidos pelo senador Paulo Paim PT-RS e na ocasião foi entregue um documento com relatos e denúncias de trabalhadores que sofrem assédio moral, discriminação e abusos por parte de organismos internacionais protegidos pela “imunidade de execução”.

Raimundo de Oliveira-presidente do Sindicato, Krisney Álvares de Sousa - Secretário Geral e Marcondes Rodrigues da Silva - Secretário de Administração e Finanças, presentes ao encontro, ressaltaram o anseio dos funcionários de embaixadas e organismos internacionais para que o Senador assuma o compromisso de apoiar e votar favoravelmente ao PL 4287/04, que tramita na Câmara dos Deputados e determina que a imunidade de execução em favor de estado estrangeiro não alcance o crédito trabalhista.

Além de apoiar o projeto, Paulo Paim, junta-

mente com seus assessores, assinou o abaixo-assinado em apoio aos empregados de embaixadas, consulados e organismos internacionais. Veja a íntegra do documento entregue ao Senador em nosso site: [www.sindnacoes.org.br](http://www.sindnacoes.org.br)



## SINDNAÇÕES presente na Oficina de Capacitação Sindical da CUT

O vice-presidente do Sindicato, Alessandro Valério, que encontra-se em licença sindical, participou Oficina de Capacitação Sindical promovida pela CUT. O evento aconteceu em São Paulo, nos dias 16 e 17 de fevereiro. Foram abordados temas como negociação coletiva, eleições sindicais, registro sindical e organização sindical. Alessandro informou aos companheiros em Brasília sobre o conteúdo da Oficina e declarou que “iniciativas como esta demonstram que a CUT é um espaço democrático de discussão que habilita os dirigentes a criar condições para chamar os trabalhadores à tomada de consciência sobre os problemas das respectivas categorias”. Ele acrescentou ainda que nos próximos meses intensificará o contato com os companheiros dos Consulados sediados na Capital paulista.

## SINDNAÇÕES presta solidariedade e apoio ao companheiro acampado na embaixada do Irã

Diretores do Sindicato tem acompanhado de perto o sofrimento do companheiro Davi José Ferreira, acampado há vários dias em frente à embaixada do Irã em busca dos seus direitos. Além de se solidarizar ao trabalhador, o SINDNAÇÕES está prestando apoio jurídico. No nosso site tem um filme com depoimento do Davi.



O presidente do SINDNAÇÕES, Raimundo Oliveira, em visita ao trabalhador Davi José Ferreira

## Sindicato visita ministro do TST, Ives Gandra para agradecer pelo apoio



Da esquerda para a direita: Raimundo de Oliveira, Ministro do TST, Ives Gandra e Marcondes Rodrigues da Silva

A luta do SINDNAÇÕES em defesa dos direitos da categoria tem encontrado um grande aliado, o ministro do TST Ives Gandra. No seminário realizado no Itamaraty, o ministro emocionou os diretores do SINDNAÇÕES com seu discurso favorável ao cumprimento da legislação trabalhista por parte das embaixadas e organismos internacionais.

Para agradecer e solicitar o seu apoio para que as missões diplomáticas cumpram a legislação trabalhista, os diretores do Sindicato, Raimundo Oliveira e Marcondes Rodrigues da Silva fizeram uma visita de cortesia ao ministro no TST, no final de novembro.

# Sindicato procura AGU para tratar de contendas judiciais de trabalhadores x organismos internacionais

Em setembro de 2010 o Sindicato protocolou um ofício (a íntegra do mesmo está em nosso site) junto à AGU – Advocacia Geral da União, destinado à Diretoria do Departamento de Acompanhamento Estratégico da Secretaria Geral de Contenciosa da AGU em que expõe breve relato sobre a situação dos trabalhadores que prestaram serviço ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), encaminhando também uma lista dos mesmos, de aproximadamente 10 mil pessoas.

No ofício o SINDNAÇÕES informa das lesões aos direitos fundamentais desses trabalhadores e solicita à AGU examinar a possibilidade de celebração de acordo, mediante a intermediação do órgão, objetivando encerrar as contendas judiciais que se arrastam há anos junto ao Poder Judiciário Brasileiro e à Comissão de Direitos Humanos.

No dia 22/02/2011, o presidente do SINDNAÇÕES, Raimundo Oliveira e o associado Rudi, visitaram novamente a AGU para tratar do ofício que fora protocolado em setembro, sendo recebidos pela Drª Fabíola Souza Araújo, diretora do

Departamento de Acompanhamento Estratégico, vinculado à Secretaria Geral de Contenciosa da AGU. A reunião ocorreu em clima amistoso e sentimos da parte do órgão interesse em resolver a situação.

O SINDNAÇÕES solicita a todos e todas que tiverem processos, devem nos procurar. É muito importante, uma vez que abrimos uma brecha de negociação e assim apresentar todos os casos para a AGU.

## Assembléia Geral para eleger Delegado ao Congresso da FETRACOM

Entre os dias 24 a 25 de março a FETRACOM realiza mais um Congresso pra definir os eixos de luta para o próximo período. O SINDNAÇÕES tem direito de participar com um delegado a ser eleito em Assembléia Geral da nossa categoria.

Convidamos os trabalhadores a participar de **Assembléia Geral Extraordinária a realizar no dia 04/03 – sexta-feira, às 16h em 1ª convocação**

e à 16h30 em 2ª convocação, na sede do SINDNAÇÕES.

Contamos com a sua presença.



## Veja como fazer a nova carteirinha de filiado ao SINDNAÇÕES

ATENÇÃO filiados (as) e futuros (as) filiados(as), adquiram sua carteirinha de sócio do SINDNAÇÕES. Para isso precisamos de sua foto para confeccioná-la gratuitamente. Quem já é associado, pode enviar apenas a foto e filiação, os que desejarem se filiar podem solicitar uma ficha ou enviar a sua foto juntamente com o nome completo, filiação, número do RG, CPF, Data de Nascimento, empregador e número de matrícula para o email [sindnacoes@sindnacoes.org.br](mailto:sindnacoes@sindnacoes.org.br) ou entregue na sede do sindicato.

### MODELO

 <p>SINDNAÇÕES - SINDICATO NACIONAL DOS TRAB. EM EMBAXADAS, CONSULADOS, ORG. INTERNACIONAL E EMP. QUE LABORAM PARA O ESTADO ESTRANGEIRO OU P/ MEMBROS DO CORPO DIP. ESTRANGEIRO NO BRASIL SDS ED. VENÂNCIO VI, TÉRREO L.I. 73, BL. 10, ASA SUL-DF CEP: 70.393-904 FONE: (61) 3322-5656 - FAX: (61) 3223-3576 www.sindnacoes.org.br E-mail: <a href="mailto:sindnacoes@sindnacoes.org.br">sindnacoes@sindnacoes.org.br</a></p>		<p>R.G. Nº.: XX.XX.XXX      ORG. EXP: SSP/XX</p> <p>C.P.F.: XXX.XXX.XXX-XX</p> <p>Data de Nasc.: XX/XX/XXXX</p> <p>Empregador.: Emabaixada do Reino Unido</p> <p>Matrícula Sindical N.: 002</p> <p>Expedida em.: 01/07/2010</p>	
<p><b>ASSOCIADO</b></p> <p>Nome: <b>Raimundo Luis de Oliveira</b></p> <p>Filiação: <b>XXXXXXXX XX XXXXX XXXX</b></p> <p><b>XXXXXXXX XX XXXXX XXXX</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> Ass. do Presidente</p>			

### CONVÊNIOS OFERECIDOS PELO SINDNAÇÕES AOS FILIADOS.

#### SAÚDE:

**CONVÊNIO AMIL GRUPO AFINIDADE**  
TEL: 2105-6060

**ORTHO – CLÍNICA BRASÍLIA CONJUNTO NACIONAL.**  
TEL: 3326-6130 - 3326-6130

**LABORATÓRIOS EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA**  
TEL: 4004-3883  
**PASTEUR MEDICINA DIAGNÓSTICA**  
TEL: 4004-9669

**REAL ODONTO**  
Dr.ª GENY DE SOUSA  
TEL: (61) 4102-8522

#### SEGUROS E LAZER:

#### FACULDADES:

**UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA:**  
SGAS Q 913 S/N CONJUNTO “B” ASA SUL.  
TEL: (61) 3345-9188 | (61) 3345-9188

**UNIPLAN – Centro Universitário Planalto:**  
TEL: (61) 3345-9146  
3345-9146 | 3345-9131

**IESB**  
TEL: 3340-3747

**SEGURO AUTOMOTIVO EVEREST SEGUROS:**  
TEL: (61) 3225-0049

**BANCOORBRAS – VIAGENS E TURISMO.** TEL: 3314-1219

Para maiores informações visite o nosso site: [www.sindnacoes.org.br](http://www.sindnacoes.org.br)  
“O NOSSO PRINCIPAL OBJETIVO É DEFENDER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES”

**Presidente** – Raimundo Luis de Oliveira; **Vice-Presidente** - Alessandro Carlo Bernardi Valério; **Secretário Geral** – Krisney Álvares de Sousa; **Secretário de Administração e Finanças** – Marcondes Rodrigues da Silva; **Secretário de Imprensa e Comunicação** – Edilson Pereira de Araujo; **Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários** – João Erich Lira Hillebrand; **Secretário de Esporte Cultura, Formação Sindical e Qualificação Profissional** – Antonio Carlos Ribeiro da Silva; **Conselho Fiscal Titular** – Helder Fruteira e Silva, Damião Campos da Silva, José Tubertino Idelfonso; **Conselho Fiscal Suplente** – Leon Pakula, Francisco de Paula Cardoso Costa, João Pereira da Silva Endereço Sindnações: SDS - Ed. Venâncio VI SL/73 - Térreo - CEP.: 70.393- 904 - [www.sindnacoes.org.br](http://www.sindnacoes.org.br) - e-mail: [sindnacoes@sindnacoes.org.br](mailto:sindnacoes@sindnacoes.org.br) - Fones: (61) 3322-5656 – Fax: (61) 3223-3576